



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 041/2020, de 15 de outubro de 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 416/2020 de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica, enviado em 07 de outubro de 2020, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para comissão que será responsável por organizar e sintetizar as informações sobre as políticas de autoavaliação do Pós-graduação em Administração - PPGA;

CONSIDERANDO o inciso VIII, Artigo 5º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 04 de agosto de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a pedido da coordenação do PPGA, a comissão composta pelos membros docentes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, organizar e sintetizar as informações sobre as políticas de autoavaliação do programa de Pós-graduação em Administração – PPGA.

Profª Drª Liana Holanda Nepomuceno Nobre;

Profª Drª Lilian Caporlândia Giesta Cabral;

Profª Drª Clandia Maffini Gomes (externo).

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 45 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Profª Drª Débora Andréa E. Façanha
Pró-Reitora
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
UFERSA
SIAPE 1446262